



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº 095/2016 - DE 01 DE MARÇO DE 2016.

**Exonera, o Servidor Público
Municipal IVAN CARLOS GROLI e
dá outras providências.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso II, do Art. 10, da Lei Municipal nº 677/2013, de 16 de maio de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado por interesse público, a partir de 06 de março de 2016, o Servidor **IVAN CARLOS GROLI**, nomeado através do Decreto Nº 066/2015 de 06 de março de 2015, ocupante do Cargo Temporário de **OPERADOR DE MÁQUINAS II**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, carga horária de 40 Horas Semanais, percebendo vencimento constante no anexo I, grupo 02, código 02.08 da Lei Municipal Nº782/2015, de 09 de Junho de 2015 e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 01 de março de 2016.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração